

V — Doação para uma bibliotheca em Marianna

Agosto 10 de 1832. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. — Vi com summo prazer que os Mineiros meus Compatriotas querendo animar e alimentar a ambição de saber, que é como paixão dominante da Moçidade da Provincia, procurão estabelecer Bibliothecas nos pontos principais entre os quaes figura a minha saudoza Mariana; lembrei-me de concorrer para a Bibliotheca d'ella com alguns volumes da minha destroçada Livraria, que tendo sido de mais de 53000 volumes se acha hoje muito diminuida, parte pelo flagelo do bicho; parte pela negligencia e falta de zelo das pessoas a quem foi encarregada nas longas ausencias que fiz d'esta Capital em serviço do Estado. E todavia posso dispensar as obras constante na relação incluza, das quaes algumas ainda que truncadas podem servir para consultar. Não sabendo a quem dirigir a minha oferta assentei de a levar á presença de V. Ex.^{cia}, que pelo o seu alto emprêgo, e pelo seu caracter pessoal muito ha que eu considero como Pai dessa Provincia. Se a minha oferta agrada podem mandar aqui quem receba os livros encaixotados e os remeta. D.^{os} Guarde a V. Ex.^{cia} muitos annos. Rio de Janeiro 10 de Agosto de 1832. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. Manoel Ignacio de Mello e Souza. — De V. Ex.^{cia} Venerador atten.^{issimo} e Criado — *Marquez de Queluz.*

Ensaio sobre a arte de Tinturaria por Bertholet	2 vol en 8 br.
Elementos de Chimica por Chaptal.....	3 vol en 8
Chimica applicada as artes por Chaptal.....	4 vol in 8 br.
Nova nomenclatura Chimica, Portugueza, Latina Franceza	1 vol in 4 ^{to}
Diccionario d'Historia Natural por Bomave.....	6 vol in fol.
Idem idem por uma sociedade de Naturalistas celebres	21 vol truncado.
Historia natural de Buffon	35 vol in 12. ^o
Diccionario das Maravilhas da Natureza.....	4 vol in 8 ^o br.
Os Quadrupedes do Paraguay por Asara.....	2 vol in 8 ^o br.
Viagem á America Meridional per Asara.....	4 vol in 8 ^o br.
Memoria sobre a queda das pedras por Birgot...	1 vol in 8 ^o
Encyclopedia Franceza em forma de Diccionario.	37 vol in 8 ^o
Annaes de Sciencias e Artes por Portuguezes re- sidentes em Paris.....	12 vol in 8 ^o br.
Memorias d'Academia Real das Sciencias de Lis- boa	14 vol truncados.

Obras de Agricultura e de Economia rural e po- litica d'Arthur long.....	20 vol in 8 ^o br truncados.
Uranographia ou Tratado de Astronomia por Fraucour	1 vol in 8 ^o br.
Indagações Historicas e Medicas sobre a Vaccina por Husson	1 vol in 8 ^o br.
Mistura d'Economia Politica e Philosophia por Grivel	2 vol in 8 ^o
Obras completas de Bitaube	8 vol in 8 ^o br.
Curso de Estudos p. ^a os discipulos da escola Mi- litar.....	19 vol truncados.
Biblia traduzida pelo P. ^{dre} Antonio Pereira.....	6 vol in fol.
Taboas Chronologicas de Historia Universal por Picot	3 vol in 8 ^o br.
Arithmetica de Lacroix	1 vol in 8 ^o br.
Botanica applicada a Medecina por Boudart.....	2 vol in 8 ^o
Somma.....	209 vol

N. B. Não entrão aqui varias memorias curiosas de pequeno volume.

VI — Fabrica de moeda falsa na Capitania (1732)

ORDENS DA R^l MÃO DE EL REY N. SENR. — Conde das Galveas Andre de Mello de Castro Gov.^{or} e Cap.^{mg} das Minas geraes Amigo: Eu El Rey vos envio mt.^o Saudar como aquelle q' amo. Sou informado, q' havendo tido principio no R.^o de Janr.^o pelos annos de 1730 hua companhia de interessados em fabricar moeda falsa, a transferirão os mesmos socios p.^a a Paraupeba, e dahi p.^a caza do Guarda mor Luiz Teyx.^a assistente na rossa da Itabiraba, donde se diz ficara estabelecida a dita fabrica, sendo delinquentes e interessados nella Franc.^o da Costa Nogr.^a a q.^o prende o Gov.^{or} no R.^o de Janr.^o, Ant.^o Pereyra de Souza, q' foi abridor da caza da Moeda, aliás se chama Fran.^o Jose, author capital daquella obra, e Ant.^o da Costa o Farçolla q' he andante do caminho; Alexandre da Cunha, a q.^o tãobem acrescentão o sobrenome de Mattos; e he morador nas Minas; seu cunhado Carlos de Mattos do Quintal abridor da caza da moeda das Minas, Manoel da Silva Soares, assistente nas mesmas Minas; o Guarda mor Luiz Teyx.^a q' tem huá rossa na Itabiraba digo na Itabiraba, cnde ficou a fabrica, e se diz teria o seu estabelecimento; Manoel Martins off.^{al} de Ferreyro, ou Serralheyro, q' vey do R.^o de Janr.^o, e Jozeph Fernandes Braziella assistente com huá rossa no districto das Minas; e q' outro sim se achão indiciados

do mesmo delicto M.^o de Mattos Cayxeiro nas Minas de M.^o de Albuquerque e Aguilar; Fran.^o Bravo ourives, e morador que foi no R.^o das Mortes; e Custodio Cordeyro q' assistio em hua rossa nas vizinhanças do R.^o de Janr.^o e que ao d.^o Fran.^o da Costa Nogueyra havia prezo o Gov.^o do mesmo Rio de Janr.^o, por esta culpa: Sou Servido ordenar-vos q' logo q' esta receberes faças deligencia porq' se prendão os culpados todos sobred.^o q' se acharem no vosso districto fazendo-lhes sequestro de seos bens, e executando exactamente toda a deligencia necessaria p.^a q' se consigão as ditas prizonas; e na mesma forma serão prezos todos os mais q' ficarem culpados na Devassa q' vos ordeno faças tirar do referido cazo por hum dos Ministros das Minas q' mais edoneo vos parecer ao qual p.^a este effeito concedeo a jurisdicção necessaria e emquanto a dita Devassa não for finda não soltareis os ditos Manoel de Matos, Francisco Bravo, e Custodio Cordr.^o indiciados deste crime p.^a se averiguar-se lhes acresce culpa q' vos obrigue a livram.^o porq' não lhes crescendo alguma mais, os fareis soltar, e entregar-lhes os seos bens, os sobre ditos culpados e os mais q' forem pronunciados na Devassa os fareis remeter com segurança, e separados pelos Navios á cadeia desta Corte com a mesma Devassa q' se tirar deste cazo; as quaes culpas remetereis ao Gov.^o do R.^o de Janr.^o p.^a mas enviar como lhe ordeno, e lhe mando fazer as mesmas dilig.^{as} no seu districto de cuja rezultancia vos avizará, e vos o avizareis também do q' tiveres obrado p.^a q' com as noticias reciprocas se executem melhor as minhas ordens e se consigão as prizonas referidas, e com esta será o papel das clarezas e advertencias nelle expressadas p.^a q' melhor se faça a deligencia que vos hey por muyto recomendado. Escripta em Lx.^a occ.^a a doze de Ag.^o de mil settecentos e trinta e dous — Rey — P.^a o Conde das Galveas Andre de Mello e Castro.

Papel das clarezas q' se remete p.^a melhor averiguação do cazo de q' se manda devassar com as advertencias q' vão no fim delle.

Consta judicialm.^{te} q' no Rio de Janr.^o se principiara a estabelecer hua sociedade p.^a se fabricar hua caza de moeda falça cujo ajuste e progressos acontecerão pella maneyra seguinte.— Em hum dos mezes de Junho, ou de Julho de 1730, estando Dom.^o Roiz Moreyra q' se acha ao prez.^o prezo nesta Corte assistente então no Rio de Janr.^o a buscar a Francisco da Costa Nogr.^a dizendo-lhe que o P.^o Manoel Carvalho morador no dito R.^o q' depois se retirara p.^a as Minas dos Goyazes tinha escondido na sua chacara Ant.^o Per.^a de Souza q' fora abridor da caza da moeda, e fogira da prisão em

que o metera por outras culpas o Gov.^o do Rio, e que o mesmo Ant.^o Per.^a de Souza se offerecera a fabricar hua caza de moeda falça p.^a o q' o d.^o P.^o Manoel Carvalho convidara a Fran.^o da Costa Nogr.^a e este a Dom.^o Roiz Mor.^a, os quaes todos juntos forão á chacara do mesmo P.^o donde assistia hum seu Compadre chamado Custodio Cordeyro, e falando ahi com Ant.^o Per.^a de Souza q' ja a esse tempo se chamava Francisco Joseph ajustarão na Sociedade ficando á conta de Ant.^o Pr.^a de Souza ordenar e dispor a fabrica: á de Francisco da Costa Nogr.^a e Dom.^o Roiz Mor.^a concorreram com os dinheyros, e com effeito derão alguns; e á de Custodio Cordr.^o assistir, e dar a rossa aonde morava.— Logo se principiara a ordenar os ferros, e mais petreyxos por Manoel Martins off.^o de serralheyro, ou de Ferreyro, e por se persuadirem os entereçados não hera o Sittio conveniente mudarão os preparos da caza de Custodio Cordeyro por Ant.^o da Costa o Farçolla andante do caminho q' os conduzio p.^a hua rossa na Peraupeba.— Nesta conjunctura se forão por diferentes Cam.^{os} ajustar nas Minas Dom.^o Roiz Mor.^a com Ant.^o Pr.^a de Souza, aliás Fran.^o José de quem se diz falara na mesma noute de sua chegada com Fran.^o Bravo ourives m.^o intelligente q' ahi se achava, e era m.^o no R.^o das Mortes, contra o qual rezultão indicios de concorrer p.^a a dita fabrica; e que outro sim dera então o mesmo Ant.^o Per.^a de Souza conta de todo o projecto a Alexandre da Cunha, e a seu cunhado Carlos de Mattos do quintal abridor da caza da moeda, cujo arbitrio abraçarão ambos e por saberem q' a fabrica de Ignacio de Souza Ferr.^a estava nas vizinhanças da Peraupeba donde a nova fabrica podia ter algum intervallo, ou contra tempo, despos mudalla o dito Alexandre da Cunha p.^a o que falara ao Guarda mor Luiz Teyx.^o q' tem hua roça ocultissima entre fragozas, e quazi inaccessiveis serras no Itabraba p.^a cujos matos ajustara com elle paçasse a dita fabrica p.^a se armar a caza da moeda.— Recolheo-se logo a estes matos Ant.^o Per.^a de Souza com o seu operario Manoel Martins, e a fabrica se foi mudando de vagar por Ant.^o Costa o Farçolla, em rezão de a deter occulta alguns dias no rodeyo da Ititiaya, por se devulgar a noticia q' sendo no caminho das Minas prezo Custodio Cordeyro por falta de huns despachos á ordem do Governador do R.^o de Janr.^o lhe conflara q.^o se havia notado na sua rossa; de q' acontecera a prisão de Fran.^o da Costa Nogr.^a no R.^o de Janr.^o e ordens p.^a se prender nas Minas Dom.^o Roiz Mor.^a o qual por esse rumor, e por succeder nesse tempo a prisão de Ignacio de Souza Per.^a dispuzera retirar-se pelo Certão das Minas p.^a a Bahia.— Continuou a mudanca da fabrica p.^a a Rossa do Guarda mor na Itabraba, e p.^a ella se offerceo dar ouro Joseph Fernandes Braziella q' chegou a perceber o segredo; por lhe reco-

Iher em sua caza hua partida de sulimão Dom.^o Roiz Mor.^a q' tãobem lhe declarou aquelle dizignio. Nesse tempo solicitava Manoel de Albuquerque e Aguillar, q' se acha prezo nesta Corte, falar a Dom.^o Roiz Mor.^a e por elle procurava Alex.^o da Cunha rellatando-lhe promptam.^{te} ter noticia da nova fabrica do q' o certeficou o mesmo Alexandre da Cunha, e depois Dom.^o Roiz Moreyra falando-lhe no côpo da cachoeyra, vindo de jornada p.^a a B.^a, e ahí se diz q' Manoel de Albuquerque se offerecera p.^a socio a Dom.^o Roiz Mor.^a e que deyxara ordens a Manoel de Matos seu cayxeyro nas Minas p.^a q' entrasse na fabrica com hua arroba de ouro, q' havia de receber Fran.^o Xavier Soares, bem q' este não hera sabedor de tal negocio — Na mesma jornada escreveo Dom.^o Roiz Mor.^a a M.^o da Silva Soares socio entereçado na dita fabrica para que tomasse conta dos ferros, deyxando-lhe encarregada esta incumbencia digo esta dependencia, cuja ordem tãobem se diz persuadir Manoel de Albuquerque q' a expedisse Dom.^o Roiz Mor.^a A fabrica com effeito se poz na Itabraba em caza de Luiz Teyx.^a, e ha conjecturas grandes q' continuasse, e q' ao prez.^o tenha cunhado moeda, porq' Ant.^o Per.^a de Souza, aliás Fran.^o Jozé tinha diliberado, e rezuluto animo p.^a effeituallo. — Ha noticias q' Ant.^o Per.^a de Souza tem dous Irmãos nas Minas ourives, dos quaes se não diz os nomes, e he verosimel q' se tinham interessado com elle. — He preciso examinar-se com Manoel de Matos, se M.^o de Albuquerque lhe ordenou entrasse na fabrica com aquella arroba de ouro, e saber se Fran.^o X.^o Soares, se tinha ordem delle p.^a a entregar a M.^o de Matos. — Tãobem importa enquerir M.^o da Silva Soares se M.^o de Albuquerque lhe comunicara, ou tratara com elle algum ajuste sobre esta socied.^e — Importa q' os Rêos se ponhão em prizões separadas, e que logo lhes fação perguntas, e cariaçoens, no q' se contra dicerem valendosse das noticias sobreditas q' são judiciais na substancia.

Conde das Galveas Governador e Cap.^o gn.^o das Minas Geraes Amigo: Eu El-Rey vos envio m.^{to} Saudar como aquelle que amo. Sendome presente q' nessa Capitania se tem introduzido cunhos falsos com que se marcão as barras de ouro, usurpandose com esta falsidade os quintos q' delle se me devem de que rezulta gravissimo prejuizo, q' se augmenta com a impunidade de tão atros dilicto. Hey por bem nomeeis hum Ministro, q' julgares ser de mayor capacidade, q' houver nessa Capitania, o qual tire logo hua exacta devassa de todas as pessoas q' tem fundido ouro, ou uzado de cunhos falços p.^a marcar as barras, ou folhetas sem serem quintadas, e pronuncie,

e prenda os culpados, e os remeta á cadea desta Corte a minha ordem, e a devassa a Secretaria de Estado por onde tãobem me dara conta do que rezultar della, e ficarã sempre a mesma devassa em aberto para se continuar: Esta diligencia vos hey por m.^{to} recommendada por ser m.^{to} importante a meu serviço, e da mesma sorte a recommendareis da minha parte ao Ministro q' p.^a ella nomeares. Escrita em Lx.^a occ.^o a 25 de Mayo de 1733 — Rey — P.^a o Conde das Galveas.

Conde das Galveas Andre de Mello de Castro Gov.^o e Cap.^o gr.^o das Minas Geraes. — Amigo. Eu El-Rey vos envio m.^{to} Saudar como aquelle que amo. Foi me prez.^o a vossa carta de 11 de Fevr.^o deste anno, em que me daes conta das prizões, devassa, e mais diligencias, q' haveis feito em cumprim.^{to} da carta que vos escrevi em 12 de Agosto do anno passado sobre a fabrica de moeda transferida p.^a o lugar da Itabraba na Rossa do Guarda mor Luiz Teyx.^a, e me pareceo dizervos haveres em tudo procedido com zelo, e acerto, como espero obreis na continuação desta dilig.^a athe com effeito serem prezos todos os culpados, e p.^a se conseguir esta mesma dillig.^a nos que me dizeis havião fugido p.^a o Certão da B.^a com fabrica de fazer moeda: fui servido encarregala tãobem ao Vice Rey desse Estado: porq' como ja vos ordeney, os Reos q' som.^{to} indiciados devem ser soltos quando na devassa lhes não crescer culpa, e so no cazo, q' acresca culpa devem ser remetidos a esta Corte; e recebendo noticia do Vice Rey desse Estado, ou do Gov.^o do Rio que algum delles se acha prezo no districto de Seos Gov.^o lhe farei avizo da minha parte, se lhes tem, ou não acrecido culpa finda q' seja a devassa, p.^a os mandarem soltar, ou remeter os ditos prezos. Pelo q' respeita á devacidação, e facilid.^a com q' me dizeis se fundão, e cunhão as barras tanto em prejuizo de minha Real fazenda, tenho rezuluto o q' vos ordeney na carta de 15 de Mayo passado, e se vos repete por esta frota; o q' vos hey por muyto recommendado. Escripta em Lx.^a occ.^o a 26 de outubro de 1833 — Rey — P.^a o Conde das Galveas Andre de Mello de Castro.

Conde das Galveas Governador e Cap.^o gn.^o das Minas Geraes Amigo: Eu El-Rey vos envio m.^{to} Saudar. Por se me ter representado q' nessas Minas ha cartas e obras de doze mil, e oito cento reis a q' chamão tapadas, as quaes provavelm.^{te} se terão espalhado por cutras partes dessas Minas, e ha prezunção q' sejam deminutas, e fabricadas fora das cazas da Moeda. Hey por bem ordenar-vos mandeis lancar bando p.^a q' em termo certo sejam levadas a caza da moeda aonde se-

rão pagas pelo valor intrínseco, q' tiverem, e que passando o d.º termo sejam tomadas por perdidas em qualquer pessoa a que forem achadas; e deste caso se tirará devaça especial encarregando se ao mesmo Ministro a q' estiver cometida a devaça dos descaminhos do ouro, e cunhos falços: Escripita em Lx.ª occ.ª a 29 de 8br.º de 1733 — REY — P.ª o Conde das Galveas.

Conde das Galveas Governador e Cap.º general das Minas Geraes Amigo. Eu ElRey vos envio m.º Saudar. Por ser informado q' na venda dos bens, e Escravos que se sequestrarão a Ignacio de Souza Ferreyra, e seos Socios Reos no crime da Caza de moeda falsa tem havido descuido. Hey por bem ordenar vos façais logo com a brevid.º possível por em venda na forma das minbas Leys os bens que ainda não tiverem sido arrematados, e que com toda a exacção faças cobrar o seo procedido e remetelo na frota a Caza da moeda desta Corte na forma das minhas ordens; e em vossa prezença fareis outro sim examinar os sequestros, e averiguar se ficão subtrahidos, e devertidos alguns bens dos ditos Reos; o que tudo fareis cumprir, e do que rezultar me dareis conta pella Secretaria do Estado. Escrita em Lix.ª occ.ª a 29 de 8br.º 1733 — REY — P.ª o Conde das Galveas.

(Extrahido do livro n.º 36 de registro de cartas, ordens regias, respostas, etc. — 1732 — 1734)

VII — Festas no Tejuco em 1822

Descripção das festas feitas em Tejuco (Minas Geraes) por occasião da aclamação de D. Pedro I, em 1822.

(Por José Paulo Dias Jorge.)

Datada de Tejuco a 20 de Outubro de 1822.
Sem o nome do autor, mas vem precedida de duas cartas que trazem a sua assignatura.

Cópia extrahida dos originaes existentes na Seção de Manuscritos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. (C. 19 n.º 14.)

N.º 7.109 do Catalogo da Exposição de Historia do Brazil.

Meu Querido Mano.

Ha dez dias te enviei os meos Versos, e a Descripção dos regosijos, e festas, q' o Tejuco fez aclamando o Sn'r. D. Pedro I.º Imperador do Brazil; e festejando o seu Augusto anniversario: tudo imperfeito, e

mal escrito; p.º eu me achar de cama, pela Lida, chuva, e Sereno, q' sofri com a tal festa; e demais rodeado de tantos entusiastas, q' mal sabia eu o q' escrevia; p.º isso até a Descripção da festa não foi veridica: vai outra mais conforme a verdade; e tñobem alguns Versos, q' ficarão p.º esquecim.º Q.º a Descripção, dá lhe o fim q' quizeres; ou faze outra tirando dessa alguns dados p.ª a arranjaras; q.º aos Versos; se julgares a proposito; offereceos ao Ex.º Sr. Jose Honifacio de Andrade. Nada mais tenho a dizer; reporto me em tudo as Cartas q' te escrivi com a remessa, q' acabo de mencionar — A PP. Quer sempre bem ao

Teu ir: e am.º do C. — J.º Paulo.

Descripção

Estando, em o dia 11 do Corrents anno, juntos, as 10 horas da manham, alguns Tejucanos de optima Laia Brasileira, entre as suas conversaçoes; succedeo dizer-se: q' no dia Seg.º se contava o Fausto Anniversario do Natalicio do Nosso Bom, e Adoravel Principe Regente, Defensor Perpetuo do Brasil. Apparecer esta ideia, foi o mesmo que hum fusil ferido, o qual despedindo chamas de alvoroço, incendiou o animo dos presentes, p.º maneira, que votarão logo festejar tão grande Dia; rendendo graças ao Altissimo; e effectuando regosijos publicol com este proposito se separarão tão honrados Cidadãos; indo cada qual convidar seos Amigos, Parentes, e Conhecidos, p.ª tomarem parte na congratulatoria Função, o q' se fez tão occulta, e succintam.º q' ao ponto de meio dia, repiques festivaes, que soarão nas Torres da Matriz, e mais Igrejas de Tejuco, e 21 Tiros de roqueira, que ao mesmo passo se ouvirão; annuncião então ao Povo, quasi todo ignorante da deliberação tomada, o praser postriduo, tanto maior, e mais vivo, q.º rapida, e inesperadam.º o Sobresaltou. Esta Peripecia (assim digo, por que elle se achava coberto de Luto, e lagrimas, pela falta, q', ha quinze mezes, tem soffrido a Administração Diamantina da sua assistencia em dinheiro, o maior, e quasi unico recurso, de que subsiste, e vive este numeroso, e fiel Povo) esta peripecia, fez huma passagem tão clara, e absoluta da tristeza para o jubilo, que parecião todos os Habitantes de Tejuco affectados da Dansa de S. Guido, ou de Delirio Herotico. Hum riso geral animava os olhos, e movia os Labios, e o Corpo de todos os Homens: ninguem se via, que estivesse ou mudo, ou quieto: o melancolecismo serio, e frouxo desapareceo. Tudo estava em acção — Vivas — Saltos — Gritos — se ouvião p.º toda aparte: lidando todos nos preparativos p.ª o desejado fim. Soavão os Repiques de intervalo, a intervalo; e apenas chegou a noite; com mais estrondo, retumbando de novo os 21 Tiros de Roqueira, desafia-